

RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL

VEREADORA SONIA RABELLO

No ano em que a Cidade do Rio de Janeiro recebe a Rio + 20, nada mais adequado do que regulamentar a criação das Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs - como forma de incentivar os proprietários particulares a participarem igualmente do esforço em proteger o ambiente natural da Cidade do Rio de Janeiro. "Um patrimônio inestimável", como entende a vereadora Sonia Rabello (PV), que encaminhou, nesta terça-feira (13/06), o Projeto de Lei nº 1.404/2012, que dispõe sobre a criação e o manejo dessas reservas.

Segundo a matéria,

consideram-se RPPNs as áreas de domínio privado a serem protegidas por iniciativa de seus proprietários e, ainda, que sejam consideradas importantes por sua biodiversidade, aspecto paisagístico ou por suas características ambientais. Essas reservas terão, como característica, a proteção de recursos naturais e a conservação da diversidade biológica representativa da região, sendo vedado o consumo, a coleta, o dano ou a destruição dos recursos naturais.

Trinta por cento da área total das RPPNs poderá ser destinada à recuperação ambiental, e a

pessoa física ou jurídica interessada em criar, na totalidade ou em parte do seu imóvel, uma RPPN deverá apresentar requerimento à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

As reservas particulares poderão ser utilizadas para o desenvolvimento de atividades científicas, culturais, educacionais, recreativas, interpretativas e turísticas, autorizadas ou licenciadas pelo órgão responsável de reconhecimento. Essas atividades não podem comprometer o equilíbrio ecológico ou colocar em perigo a sobrevivência das populações de espécies existentes.